



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0200, DE 13 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### DESCONTA FALTAS E MEIAS FALTAS INJUSTIFICADAS, REFERENTE O MÊS DE JANEIRO/2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018, considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

#### DESCONTA

Faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referente ao período de [01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024](#) dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	DATA	HORAS
4765	ANA TEODORA GOMES SARTORI	14/02/2024	08:00
		15/02/2024	08:00
4738	ASSIS CAMILO SIPRIANO	01/02/2024	08:00
		02/02/2024	08:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	01/02/2024	04:00
		29/02/2024	04:00
218	CLEUSA MARIA SCHMITT	05/02/2024	04:00
		26/02/2024	04:00
		27/02/2024	08:00
		28/02/2024	08:00
4255	DIANA SALES	16/02/2024	04:00
		20/02/2024	08:00
5240	ELISANGELA BERGHETTI LUTZ	26/02/2024	04:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

4778	GRASIELE RIBAS	09/02/2024	04:00
		22/02/2024	04:00
3370	JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA	01/02/2024 até 29/02/2024	
4549	LENIR CARVALHO	06/02/2024	12:00
		08/02/2024	12:00
		16/02/2024	12:00
3394	LUIS CARLOS BIGUELINI	01/02/2024 a 29/02/2024	
4297	SOLANGE DAVIS	15/02/2024	08:00
		23/02/2024	08:00
2255	TATIANE GASPARINI	28/02/2024	08:00
4542	VITOR PEN FYG RIBEIRO	28/02/2024	08:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 13 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável